



**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO
DE RESPONSABILIDADE – Nº 07/2023**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através do Vice-Presidente da Comissão Processante, constituído pela Resolução/CONIMS de nº 138/2022, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**. C.N.P.J Nº 13.485.130/0001-03, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 24 de janeiro de 2023.

Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
Vice-presidente
Res. 138/2022